



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 213 de 17 de Março de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 213 de 17 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220178/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220179/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220180/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220181/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220183/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220184/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220185/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220186/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220187/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220188/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220189/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220199/2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 213 de 17 de Março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220200/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220203/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220204/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 213 de 17 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220178/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ 36.306.615/0001-98**, estabelecida na Rua do Fio da Coheb nº 678, Bairro Volta Redonda, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, CEP 65.606-470, Fone/Fax (98) 9 9465-9780, E-mail yagobruno1992@gmail.com /

horizontedistribuidoraltida@gmail.com. **OBJETO:** aquisição de produtos alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho E Economia Solidária do Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 83.256,50** (oitenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.242.0030.2136.0000 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.243.0030.2137.0000 – ABRIGO INSTITUCIONAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0029.2051.0000 – MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMÍLIA (PAIF) (CRAS) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0029.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO SCFV – JOVENS E IDOSOS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0030.2050.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO

CREAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0033.2041.0000 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a **Euzilene Gonçalves da Silva**, pela Contratante e o Sr. **Yago Bruno Teixeira Morais** pela contratada. **Buriticupu/MA, 14 de março de 2022.** Sr.^a **Euzilene Gonçalves da Silva**, Secretária Municipal Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária/Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220179/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ 36.306.615/0001-98**, estabelecida na Rua do Fio da Coheb nº 678, Bairro Volta Redonda, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, CEP 65.606-470, Fone/Fax (98) 9 9465-9780, E-mail yagobruno1992@gmail.com /

horizontedistribuidoraltida@gmail.com. **OBJETO:** aquisição de produtos alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho E Economia Solidária do Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 5.702,60** (cinco mil setecentos e dois reais e sessenta centavos). **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 10 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA **UNIDADE:** 00 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.122.0002.2030.0000 – MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 10 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA **UNIDADE:** 00 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.243.0019.2060.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNI. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 213 de 17 de Março de 2022

CONSUMO PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA **UNIDADE:** 00 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 14.243.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a Euzilene Gonçalves da Silva, pela Contratante e o Sr. Yago Bruno Teixeira Morais pela contratada. **Buriticupu/MA, 14 de março de 2022.** Sr.^a Euzilene Gonçalves da Silva, Secretária Municipal Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária/Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220180/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa T V L CAVALCANTE EIRELI CNPJ 40.981.143/0001-46, estabelecida na Rua São José nº 60b Galpão B Bairro: Mutirão Cidade: Imperatriz – MA, E-mail: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com **OBJETO:** aquisição de produtos alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 154.576,02 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos).** **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.242.0030.2136.0000 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.243.0030.2137.0000 – ABRIGO INSTITUCIONAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0029.2051.0000 – MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMÍLIA (PAIF) (CRAS) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 –

MATERIAL DE CONSUMO PODER: 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0029.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO SCFV – JOVENS E IDOSOS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0030.2050.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO CREAS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0033.2041.0000 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a Euzilene Gonçalves da Silva, pela Contratante e o Sr. Thiago Vycor Leão Cavalcante pela contratada. **Buriticupu/MA, 14 de março de 2022.** Sr.^a Euzilene Gonçalves da Silva, Secretária Municipal Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária/Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220181/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa T V L CAVALCANTE EIRELI CNPJ 40.981.143/0001-46, estabelecida na Rua São José nº 60b Galpão B Bairro: Mutirão Cidade: Imperatriz – MA, E-mail: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com **OBJETO:** aquisição de produtos alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 12.968,32 (doze mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).** **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 10 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA **UNIDADE:** 00 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.122.0002.2030.0000 – MANUTE. E FUNC. DA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 213 de 17 de Março de 2022

SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA UNIDADE: 00 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.243.0019.2060.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNI. DA CRIAN. E DO ADOLESC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA UNIDADE: 00 – SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 14.243.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Sr.^a Euzilene Gonçalves da Silva, pela Contratante e o Sr. Thiago Vycor Leão Cavalcante pela contratada. Buriticupu/MA, 14 de março de 2022. Sr.^a Euzilene Gonçalves da Silva, Secretária Municipal Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária/Ordenadora de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220183/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82. OBJETO: Aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 337.895,05 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Atividade 1602.103020026.2.096 Manut. do Prog. Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de março de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220184/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

e a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41. OBJETO: Aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 517.929,91 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e um centavo). Atividade 1602.103020026.2.096 Manut. do Prog. Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Flávio Vieira de Mesquita, pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de março de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220185/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54. OBJETO: Aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 81.727,39 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Atividade 1602.103020026.2.096 Manut. do Prog. Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Thyago Layron Sampaio de Abreu, pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de março de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220186/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 97.528.178/0001-41. OBJETO: Aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 236.145,26 (duzentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 213 de 17 de Março de 2022

seis centavos). Atividade 1602.103020026.2.096 Manut. do Prog. Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Douglas Henrique da Silva Macedo, pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de março de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220187/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 97.528.178/0001-41.** **OBJETO:** Aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 131.354,33 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).** Atividade 1602.103020026.2.096 Manut. do Prog. Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Douglas Henrique da Silva Macedo, pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de março de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220188/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41.** **OBJETO:** Aquisições de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 315.817,37 (trezentos e quinze mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).** Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Flávio Vieira de Mesquita, pela contratada. Buriticupu/MA, 10 de março de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO

DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220189/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MAIS SAÚDE EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82.** **OBJETO:** Aquisições de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 116.375,33 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).** Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, pela contratada. Buriticupu/MA, 10 de março de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220199/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO. inscrita no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65.** **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 172.656,01 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e um centavo).** Atividade 1001.123060017.2.026 Manut. do Programa de Alimentação Escolar PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Adriano Lopes Silva, pela contratada. Buriticupu/MA, 14 de março de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220200/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 36.306.615/0001-98.** **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 213 de 17 de Março de 2022

Educação no Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 55.158,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais)**. Atividade 1001.123060017.2.026 Manut. do Programa de Alimentação Escolar PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Yago Bruno Teixeira, pela contratada. Buriticupu/MA, 14 de março de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas**

Contratante e a Sr. Valdimar Barbosa Moreira, pela contratada. Buriticupu/MA, 14 de março de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220203/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **NATUBA EMOREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 337.683,14 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)**. Atividade 1001.123060017.2.026 Manut. do Programa de Alimentação Escolar PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Izac Gomes Araújo, pela contratada. Buriticupu/MA, 14 de março de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220204/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **V. B. MOREIRA. inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.935/0001-71. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 43.098,04 (quarenta e três mil, noventa e oito reais e quatro centavos)**. Atividade 1001.123060017.2.026 Manut. do Programa de Alimentação Escolar PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela

